



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2020

Deliberação sobre Fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Terra Santa para a Legislatura 2021 a 2024 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, no uso das atribuições legais promulga a seguinte Resolução Legislativa.

Art. 1º. Fica fixado, para a legislatura 2021 a 2024, o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Terra Santa, em conformidade ao Art. 29, Inciso VI, letra "a", da Constituição Federal, a saber:

I – Os subsídios dos vereadores em R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

II – O subsídio do Presidente da Câmara em 7.455,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).


Art. 2º. Aos Vereadores e Presidente da Câmara é garantido:

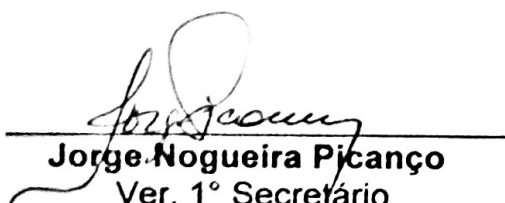
I – A percepção de um 13º subsídio, pago integralmente no mês de dezembro de cada ano ou nos meses de junho a dezembro, à razão de 50% cada;

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento da Câmara Municipal em cada exercício financeiro.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Santa, 12 de novembro de 2020.


Lucivaldo Barbosa Lobato
Ver. Presidente


Jorge Nogueira Picanço
Ver. 1º Secretário


Sulpício Santos Marinho
Ver. 2º Secretário